

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO**Comissão e Plenária: 25/09/2019****Coordenador: Diones Monteiro****Relator: Marcela Evangelista****CONSELHEIROS PRESENTES**

| Nome | Entidade/Órgão |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| Presente | |
| Diones Lupércio Monteiro | CEGEN |
| Terezinha Corrêa Maciel Barbosa | Associação de Proteção ao Idoso |
| Adriana Santos de Oliveira e Matheus | SEJUF |
| Manoel Tadeu Barcelos | Convidado/ SEJUF – CPPI |
| | |
| | |
| | |

Apoio Técnico: Louise Ronconi de Nazareno

Acompanhou como colaboradora: Maria Adelaide M. Correia

Pauta:

Início às 9:57 minutos em segunda chamada

3.1 – Pauta Permanente – Informes do Sistema Fundo a Fundo – SIFF/ Técnica Louise:**Relato:**

Sobre os Pagamentos, nada se alterou desde julho de 2019, conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 – REPASSES DO FIPAR, NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR ANO – PARANÁ

| Incentivo Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa | DE JANEIRO A JULHO | |
|---|--------------------|---------------|
| | Nº municípios | Valor R\$ |
| 2017 | 36 | 1.940.000,00 |
| 2018 | 165 | 9.309.997,85 |
| 2019 | 5 | 280.000,00 |
| TOTAL | 206 | 11.529.997,85 |

FONTE: Relatório do SIAF – SEFA-PR.

A planilha de pagamento (de 2018 em diante) está disponível no site da secretaria abaixo do link que leva para o Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) e dentro do próprio SIFF: <http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Sistemas-de-Gestao>

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E FUNDO



Está em processo de pagamento (empenho, abertura de contas, pagamento), os municípios de Douradina e Lapa, que desistiram de realizar obra. Iniciando o processo de avaliação para fundo a fundo, enviado e-mail na última semana, temos o município de Doutor Camargo.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Quanto à prestação de contas, tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer do escritório regional; c) parecer da área financeira; d) parecer da área técnica responsável pela organização e operacionalização deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho estadual.

a) Dia 10 de junho de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2018, para a etapa dos municípios, 40 dias até 20 de julho de 2019. Depois há mais 20 dias para complementos ou correções. O período de referência era do pagamento até 31 de dezembro de 2018, para esse período foram abertas apenas para prestação de contas dos municípios que receberam recursos em 2017.

b) Aqueles que receberam em 2018, teve abertura de prestação de contas em 19 de agosto por 40 dias, e foi já prorrogado o período de 20 dias. Depois há mais 20 dias para complementos ou correções. Esses casos, foram abertos o período de referência do pagamento até 30 de junho de 2019. Os que receberam em 2017 também tiveram que prestar contas do 1 semestre de 2019.

O quadro abaixo apresenta os quantos municípios que ainda estão pendentes para preencher o relatório de gestão físico-financeira prestado pelo município e aprovado pelo seu conselho municipal;

| REPASSE | ANO | PERÍODO DE REFERÊNCIA | PENDENCIAS | | | |
|--|------|---|---|---------------------|-----------------|------|
| | | | MUNICÍPIO | GOFS | ER | DPPI |
| Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa | 2017 | Do pagamento até 31 de dezembro de 2018 | 3 (um foi erro do sistema – estamos resolvendo) | Em tempo de análise | Ainda não abriu | |
| Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa | 2017 | 1º semestre de 2019 | 27 | Ainda não abriu | Ainda não abriu | |
| Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa | 2018 | Do pagamento até 30 de junho de 2019 | 144 | Ainda não abriu | Ainda não abriu | |



Parecer da Comissão: Ciente. Decidiu-se enviar ofício aos 2 municípios que receberam em 2017 e não finalizaram a primeira prestação de contas, para regularização no prazo de até 22 de outubro de 2019 em conjunto com a prestação do 1 semestre de 2019.

Parecer do CEDI: Aprovado

3.2 – Balancetes Janeiro a Agosto/2019:

Parecer da Comissão: Ciente. A leitura também será feita em plenária.

Parecer do CEDI: Ciente. Fazer levantamento dos ofícios expedidos referentes a obrigatoriedade do pagamento do PASEP. A partir da análise dos encaminhamentos, sugere-se a realização da consulta a PGE.

Solicitado a apresentação do extrato bancário na comissão.

3.3 – Ofício 2605/2019 – Município de Maringá – Solicita prorrogação de prazo de execução – Del. 001/2017:

Parecer da Comissão: Ciente. SEC encaminhar ofício à solicitante informação sobre alteração já realizada na del. 001/2017 sobre prazo de vigência da execução de recursos para 24 meses.

Parecer do CEDI: Aprovado, com o envio de ofício.

3.4 – Ofício 184/2019 – Município de Rio Negro - Solicita prorrogação de prazo de execução – Del. 001/2017:

Parecer da Comissão: Ciente. SEC encaminhar ofício ao solicitante informando que não foi aprovado o pedido de prorrogação solicitado, para além do prazo da deliberação CEDI 001/2017.

Parecer do CEDI: Aprovado, com o envio de ofício, informando sobre a necessidade da prestação de contas até Dezembro de 2019.

3.5 – Ofício 396/2019 – Município de Santa Helena - Solicita prorrogação de prazo de execução – Del. 001/2017:

Parecer da Comissão: Ciente. SEC encaminhar ofício ao solicitante informação sobre alteração já realizada na del. 001/2017 sobre prazo de vigência da execução de recursos para 24 meses.

Parecer do CEDI: Aprovado, com o envio de ofício.

Envio de Ofício Circular aos municípios informando sobre a Deliberação 011/2019 – CEDI, referente a prorrogação de prazo e a não necessidade de solicitação.

3.6 – Deliberação 001/2017 - Plano de Aplicação do Município de Francisco Alves (memo 04 – ER de Umuarama):

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.7 – MDH – Orientação para Recadastramento do Fundo:

Parecer da Comissão: Ciente. O FIPAR está em processo de recadastramento. A SEC já entrou em contato com Assessoria Financeira para providências.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.8 – Ofício 093/2019 - Alteração do Plano de Aplicação do Projeto “Mais Saúde aos Idosos” - Hospital Angelina Caron:

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.



3.9 - Aprovisionamento de Recurso do FIPAR para o Edital de Boas Práticas, premiação:

Parecer da Comissão: A comissão entendeu que é necessário um projeto mais detalhado para poder provisionar recursos. Retornar a comissão de normas e fiscalização para detalhamento mais preciso. Como sugestão da comissão de financiamento, pede-se para observar linhas de premiação que contemplem: sustentabilidade de uso do recurso da deliberação CEDI -PR 001/2017 e edital 001/2018, “talentos da maturidade”, a estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI, entre outros.

Parecer do CEDI: Encaminhar a comissão de normas para a elaboração do regulamento.

3.10 – Inclusão do Projeto “Melhor Cuidado aos Idosos” - Hospital Angelina Caron:

Parecer da Comissão: Projeto já incluso, em tramitação, ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.11 – Acompanhamento da Deliberação 016/2017 – CEDI/PR - “Projeto Idosos pelo direito ao envelhecimento digno” (**RETIRADO DE PAUTA**)

Parecer da Comissão: Aprovada retirada de pauta.

Parecer do CEDI: Ciente.

3.12 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente.

Inclusões de Pauta:

3.13 – Análise de faltas dos conselheiros na comissão de financiamento:

Parecer da Comissão: SEC fazer levantamento e notificar as entidades que estão em desconformidade com regimento interno, para substituição dos seus representantes.

Parecer do CEDI: Aprovado, o assunto será pautado na plenária do dia 26/09.

3.14. Solicitação de retirada da rubrica orçamentária da Deliberação 016/2017 – CEDI/PR - “Projeto Idosos pelo direito ao envelhecimento digno”:

Parecer da Comissão: Encaminhar para apreciação da plenária, visto a não utilização do recurso até o presente momento.

Parecer do CEDI: Aprovado a revogação da referida deliberação.